



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

Lei nº 028/2004.

Data: 08 de junho de 2004.

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município, no exercício financeiro de 2004.

Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento geral do município, no exercício financeiro de 2004, para reforço da dotação orçamentária discriminada a seguir:

03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – Divisão de Administração

03.001.04 - Administração

03.001.04.122 – Administração Geral

03.001.04.122.0039 – Prédios Públicos

03.001.04.122.0039.1.019 – Const. Do Paço Municipal

03.001.04.122.0039.1.019.4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, o mesmo será utilizado nos termos do artigo 43 *caput*, § 1º, II, da Lei 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Cláudia, 08 de junho de 2004.


Vilmar Giachini
Prefeito Municipal